



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*Aquidauana - MS, 04 de Agosto de 2021.*

*Ofício SEC/LEGIS Nº 215/2021*

*Excelentíssimo Senhor:*

*Encaminho para conhecimento fotocópia da Moção de Apoio de nº 001/2021, de autoria do Vereador Chico Tavares e subscrita pelos demais Vereadores, apresentada e aprovada em sessão ordinária realizada nesta Casa de Leis.*

*Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

*- Presidente -*

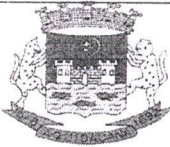
*Excelentíssimo Senhor*

**Rodrigo Pacheco**

*Presidente do Senado Federal*

*Brasília – DF.*

*DPS/DL*



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|                                            |                                             |                                                      |                    |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                           | Recebido em... 03 / 08 / 2021               | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei              | 001/2021<br>NÚMERO |
|                                            | Registrado sob o nº 466 / 2021              | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                    |
|                                            | Sessão de 03 de 08 / 2021                   | <input type="checkbox"/> Projeto Resolução           |                    |
|                                            | Funcionário... <i>Dufres Pinto de Souza</i> | <input type="checkbox"/> Requerimento                |                    |
|                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Moção   |                                                      |                    |
|                                            |                                             | <input type="checkbox"/> Emenda                      |                    |
| <b>AUTOR</b> Vereador CHICO TAVARES – PT - |                                             |                                                      |                    |

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO À MESA, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO DESTA CASA, CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, com ampla presença no território nacional.

Senhor Presidente,

**Considerando** que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

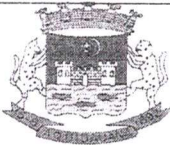
**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse sociais muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|                                            |                                                           |                                                      |                    |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                           | Recebido em.....03 / 08 / 2021                            | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei              | 000/2021<br>NÚMERO |
|                                            | Registrado sob o nº.....466 / 2021                        | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                    |
|                                            | Sessão de.....03 de 08 / 2021                             | <input type="checkbox"/> Projeto Resolução           |                    |
|                                            | Funcionário..... <i>Quilés Pinto de Souza</i><br>SERVIDOR | <input type="checkbox"/> Requerimento                |                    |
|                                            |                                                           | <input type="checkbox"/> Indicação                   |                    |
|                                            |                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Moção            |                    |
|                                            |                                                           | <input type="checkbox"/> Emenda                      |                    |
| <b>AUTOR</b> Vereador CHICO TAVARES – PT - |                                                           |                                                      |                    |

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

**Considerando** que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

**Considerando** o fato de que o Governo Federal anuncia e propõe PL 591/2021, que rege sobre a privatização dos Correios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente APOIO e PREOCUPAÇÃO com a pretendida privatização dos Correios, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MD Presidente da República**

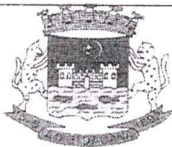
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar  
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**RODRIGO PACHECO – DEM**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento  
CEP 70.165-900 / Brasília/DF



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|                  |                                            |                                                      |                    |
|------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROTOCOLO</b> | Recebido em... 03 / 08 / 2021              | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei              | 002/2021<br>NÚMERO |
|                  | Registrado sob o nº 466 / 2021             | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                    |
|                  | Sessão de 03 de 08 / 2021                  | <input type="checkbox"/> Projeto Resolução           |                    |
|                  | Funcionário... <i>Chico Pinto de Souza</i> | <input type="checkbox"/> Requerimento                |                    |
|                  |                                            | <input type="checkbox"/> Indicação                   |                    |
|                  |                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Moção            |                    |
|                  |                                            | <input type="checkbox"/> Emenda                      |                    |

**AUTOR** Vereador CHICO TAVARES – PT -

Exmo. Sr.

**ARTHUR LIRA - PP**

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados** End.: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 - Anexo: IV - Praça dos Três Poderes CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**CIRO NOGUEIRA**

**MD Ministro da Casa Civil**

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**FABIO SALUSTIANO MESQUITA DE FARIA**

**MD Ministro das Comunicações**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**PAULO ROBERTO NUNES GUEDES**

**MD Ministro da Economia**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO**

**MD Presidente dos Correios**

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

*Everson Romero*

Vice-Presidente  
Vereador - DEM

Sala das Sessões 03 de Agosto de 2021.

*Sargento Cruz*  
1º Secretário  
Vereador - MDB

*Chico TAVARES*  
Vereador - PT

*Valter Neves*  
Vereador - PSD

*Wezer Lucarelli*  
Presidente  
Vereador - PSDB

*Sebastiãozinho*  
PSDB

*Anderson Meireles*  
Vereador - MDB

*Humberto Torres*  
Vereador - PSDB

*Tião Melo*  
Vereador - SOLIDARIEDADE

*Marquinhos Taxista*  
Vereador - PDT

*Seu Nilson*  
Vereador - MDB

*Professor Clertonon*  
2º Secretário  
Vereador - DEMEM

*Reinaldo Kastianha*  
Vereador - DEM



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1466.2021-PRESID

Brasília, 19 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Wezer Alves Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS  
[camara@cmaquidauana.ms.gov.br](mailto:camara@cmaquidauana.ms.gov.br)

**Assunto: Moção de Apoio - Correios.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 04 de agosto do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
Chefe de Gabinete  
(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 54/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

